

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
 (art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0301.01/2025
Nº PROCESSO DO PROCEDIMENTO:	050/2025
MODALIDADE:	Inexigibilidade de Licitação
ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Locação de imóvel para atender acomodar o Setor de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso V

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

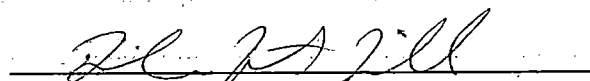
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a celebração do Contrato Administrativo, visando à locação de imóvel para atender acomodar o Setor de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA, oriunda da **Inexigibilidade de licitação nº 050/2025, Processo Administrativo nº 0301.01/2025**, nos termos do art. 74, inciso V, Lei 14.133/2021, cujo contratação deverá ser celebrada com a Eurídice Carmem de Albuquerque Lima, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.360.512-68 e portadora do RG nº 034416092007-6, expedido pela SESP/MA, proprietária do imóvel localizado na Rua Antônio Jacobina, nº 1319, quadra 17, lote 04, Centro, Balsas/MA, com área construída de 280m², conforme laudo de avaliação anexado. A contratação terá seu valor mensal estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O prazo de execução dos serviços a serem contratados, será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas/MA, 07 de abril de 2025.



Dilmar Fortes Filho

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Praça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas/Maranhão. | 65800-000
 CNPJ nº 06.441.430/0001-25 | Contato: (99) 3541-2197



Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 79afb1d872af1c8b09cb068a27f0ef9

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2025 para Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Secretaria de Educação, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003.07/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o locador E C E EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.339.592/0001-69, com sede na Rua Dionísio Farias, número 731, sala 03, Bairro de Fátima. Araguaína-TO, representada por Luiz Pereira Martins Júnior, CPF nº 452.829.943-72. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 90.838,32 (noventa mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 31 de março de 2025.

José Nilton Dourado Silva
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 3d3ba67407baefdf187f5ec71a88da65

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0301.01/2025
Nº PROCESSO DO PROCEDIMENTO:	050/2025
MODALIDADE:	Inexigibilidade de Licitação
ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Locação de imóvel para atender acomodar o Setor de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso V

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua

Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a celebração do Contrato Administrativo, visando a locação de imóvel para atender acomodar o Setor de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA, oriunda da **Inexigibilidade de Licitação nº 050/2025, Processo Administrativo nº 0301.01/2025**, nos termos do art. 74, inciso V, Lei 14.133/2021, cujo contratação deverá ser celebrada com a **Eurídice Carmem de Albuquerque Lima**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº **049.360.512-68** e portadora do RG nº **034416092007-6**, expedido pela SESP/MA, proprietária do imóvel localizado na **Rua Antônio Jacobina, nº 1319, quadra 17, lote 04, Centro, Balsas/MA**, com área construída de **280m²**, conforme laudo de avaliação anexado. A contratação terá seu valor mensal estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O prazo de execução dos serviços a serem contratados, será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas/MA, 07 de abril de 2025.

Dilmar Fortes Filho
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 43577ccd5b51d5b9f5bd3fcf7Acd707d

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 73/2025 para Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações provisórias da Unidade Básica de Saúde do São Luís, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003.11/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o locador ESPÓLIO DE PEDRO ULISSES COELHO, representado pelo inventariante Giuliano Franco Teixeira Coelho, CPF nº 001.802.301-07. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 23 de abril de 2025.

Dilmar Fortes Filho
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 8626cd1870dbba086b7b8ba42498fd79